



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

“Outorga Título de Empreendedor Destaque do Município de Apiacá.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 190, II, “e”, do Regimento Interno e no artigo 29, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Apiacá, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Com base na Lei Municipal nº 1.141, de 04 de maio de 2023, é concedido o Título de Empreendedor Destaque do Município de Apiacá:

§1º Por indicação da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho fica concedido o Título de Empreendedor Destaque do Município de Apiacá a **Senhora Larissa Torres Azevedo Rangel** e ao **Senhor Roberth dos Santos Fontoura**.

§2º Por indicação do Vereador Fabiano Basílio Zanardi fica concedido o Título de Empreendedor Destaque do Município de Apiacá ao **Senhor Célio Milani Batista**.

§3º Por indicação do Vereador Lindomar Zacarias da Silva fica concedido o Título de Empreendedor Destaque do Município de Apiacá a **Senhora Edineia Quinto Teixeira** e ao **Senhor Rafael Santos de Faria**.

§4º Por indicação do Vereador Lucas de Oliveira Aquino fica concedido o Título de Empreendedor Destaque do Município de Apiacá ao **Senhor Randolpho Baptista de Faria**.

§5º Por indicação do Vereador Mario Lucio Ribeiro Marquez fica concedido o Título de Empreendedor Destaque do Município de Apiacá ao **Senhor Rosenberg Canedo de Castro**.

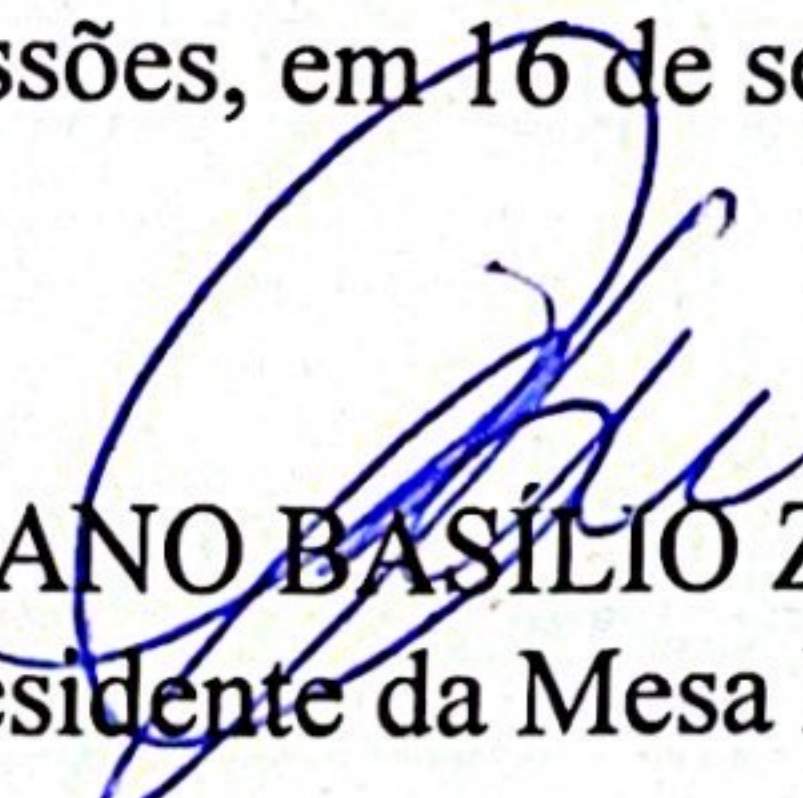


CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

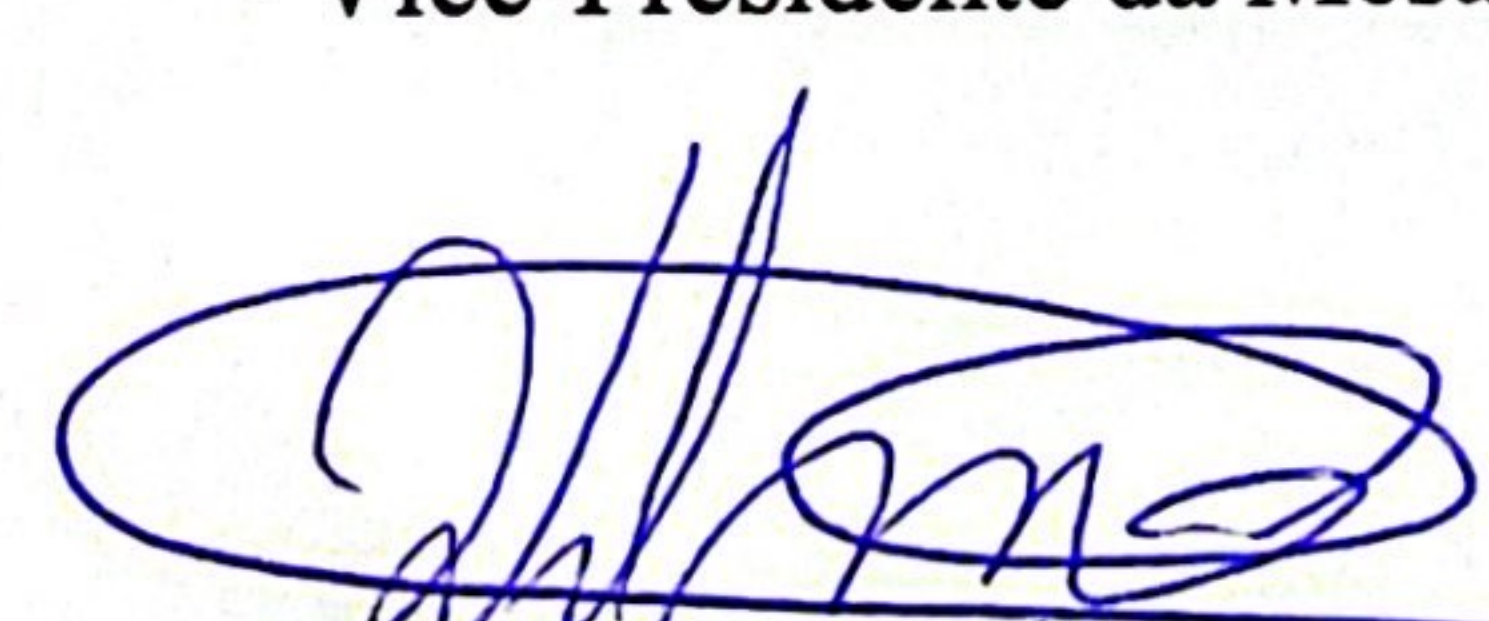
§6º Por indicação da Vereadora Rubia Rezende de Figueiredo fica concedido o Título de Empreendedor Destaque do Município de Apiacá às Senhoras **Cynthia Maria Amichi de Figueiredo Faria e Hilda Amichi Rezende de Figueiredo Seródio e à Senhora Luzia Maria Amichi de Faria.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI
- Presidente da Mesa Diretora -


RUBIA REZENDE DE FIGUEIREDO
- Vice-Presidente da Mesa Diretora -


VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
- Secretário da Mesa Diretora -